

São Paulo, 23 de agosto de 2017.

Ofício nº 427/2017 – SEME.G

Prezado Senhor

Referência: Relatório de Auditoria da OS. nº 095/2016/CGM/AUDI

Corroborando entendimentos vimos solicitar a Vossa Senhoria a dilação de prazo de mais 10 (dez) dias, para que esta Secretaria conclua a análise do relatório acima mencionado e apresente sua manifestação.

Contando com a aquiescência de Vossa Senhoria subscrevo-me.

Atenciosamente

CÓPIA

LUÍS FERNANDO MILAN MUNIZ CAVALHEIRO
Chefe de Gabinete
SEME G

Ao Senhor

Guilherme Rodrigues Monteiro Mendes

Controlador Geral

Viaduto do Chá, 15 – 10º andar – Edifício Matarazzo

São Paulo - SP

AHBC/ra

Prefeitura de São Paulo | Secretaria de Esportes e Lazer | Gabinete do Secretário
Alameda Iraé, 35 | Moema - São Paulo | 04075-000 | Tel.: 3396-6547

TID. 16879367



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA GERAL

Gabinete da Controladora Geral
Viaduto do Chá, 15 – 10º andar – Edifício Matarazzo – CEP 01002-900

Roberta Alonso
RF. 696.990.9.01
SEME - Chefe de Gabinete

São Paulo, 29 de agosto de 2017.

Ofício nº 403/2017/SMJ/CGM-G

Ref.: Ofício 427/2017 – SEME.G

Assunto: Relatório de Auditoria OS nº 095/2016/CGM AUDI

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao quanto solicitado no ofício em epígrafe, informo que foi deferida a dilação de prazo por mais 10 (dez) dias, contados do encerramento do prazo fixado no ofício inaugural.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

Guilherme R.M. Mendes
GUILHERME RODRIGUES MONTEIRO MENDES
Controlador Geral



Ao Senhor
LUÍS FERNANDO MILAN MUNIZ CAVALHEIRO
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME
Alameda Iraé, 35 – Vila Clementino
São Paulo – SP

Folha de Informação Nº 67

TID nº 16834881

em / /

a).....
Roberta Alonso
RF. 698.990.9.01
SEME - *Chefe de Gabinete*

Órgão Requisitante: Controladoria Geral do Município - CGMSP
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME
Do Ofício nº: 377/2017/SMJ/CGM-G – TID 16834881
Ref.: Relatório de Auditoria da O.S nº 095/2016/CGM/AUDI

Assunto: Manifestação sobre o Relatório de Auditoria da O.S nº 095/2016/CGM/AUDI que trata da análise dos Contratos nº 058/SEME/2014 e 013/SEME/2015 referentes a contratação de serviços de vigilância Patrimonial e Vigilância Eletrônica.

SEME – Gabinete
Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se de análise dos Contratos nº 058/SEME/2014 e nº 013/SEME/2015, cujo objeto é a contratação de Serviços de Vigilância Patrimonial e Vigilância Eletrônica.

Alega a Controladoria Geral do Município em Sumário Executivo no tocante ao contrato 058/SEME/2014 a constatação de prejuízo acumulado da ordem de R\$ 4.207.104,80, em decorrência de um sobre preço nos itens de vigilância eletrônica, no serviço de fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos, onerando mensalmente os cofres públicos em mais de 300% por cento ou cerca de R\$ 160.000,00 por mês.

No tocante ao Contrato 013/2015 aponta prejuízo acumulado da ordem de R\$ 159.666,60, em decorrência de um sobre preço nos itens de vigilância

eletrônica, no serviço de fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos, Os sobre preços no serviço de vigilância eletrônica variam de 14,65% a 59,00%.

Apresentou tabelas comparando valores do objeto contratado pela administração com os valores previstos no Caderno de Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados – CADTERC, concluindo pela existência de sobre preço na proposta ofertada pela contratada.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer – SEME manifestou-se por meio do Ofício nº 164/SEME-G/2017 apresentando a tabela comparativa confrontando o contrato nº 058/SEME/2014 e o CADTERC 2017, alcançando uma economia de R\$ 5.242.484,50.

Ocorre que o resultado apontado no referido quadro se mostra indevido, porque considera integralmente os valores do CADTERC, que contemplam o custo da cobertura da refeição, com os preços do Contrato da SEME, que não consideram tal custo.

A Coordenadoria de Auditoria Interna da Controladoria Geral do Município – CGMSP retificou a tabela comparativa elaborada pela SEME com os valores ajustados pelo CADTERC, retirando-se a cobertura do intervalo de refeição, concluindo um prejuízo mensal da ordem de R\$ 3.561,48 ou 96.160,08 em 27 meses.

Considera o valor médio mensal por posto do contrato em tela diurno e noturno em R\$ 7.907,96 e 8.505,40 respectivamente e compara com o valor mensal por posto de vigilância 12 horas de Segunda a domingo de contratos da Prefeitura de São Paulo - PMSP, às fls.11 apresentado na tabela 08.

E arremata "não obstante as ressalvas anteriores, entende-se que o Contrato nº 058/2014, no tocante aos postos de vigilante patrimoniais, é aceitável, pois seu valor encontra-se abaixo do limite do CADTERC. O preço ajustado pela SEME não representa um prejuízo, mas também não representa uma economia de escala, podendo a SEME contratar postos de vigilância abaixo dos preços acordados junto à Prefeitura de São Paulo".

Apresentamos novas tabelas comparativas de valores do contrato considerando a vigilância patrimonial e vigilância eletrônica confrontando o contrato nº 058/SEME/2014 e o CADTERC 2017, onde apuramos uma economia, para a Administração.

Com referência as recomendações apontadas estão sendo apuradas e estamos tomando as providências pertinentes, entretanto, com a publicação do Decreto 57.708 de 26 de maio de 2017, aguardamos a publicação de Portaria Normativa de Secretária Municipal Segurança Urbana, conforme prevista no Art. 6º do Decreto em apreço, que nos permitirá dar início a novo processo licitatório para a contratação de serviços de vigilância.

A novel legislação editada pela Prefeitura de São Paulo no seu Decreto Municipal nº 57.708/2017 no seu artigo 1º dispõe:

Art. 1º As licitações e contratações destinadas à prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial e de vigilância eletrônica, para os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional deverão obedecer às disposições deste decreto, observando-se as seguintes regras:

I – adoção da modalidade pregão, na forma eletrônica, mediante a utilização da minuta de edital padrão, aprovada nos termos do artigo 5º do Decreto nº 54.102, de 17 de julho de 2013;

II – adequação do Termo de Referência Padrão às necessidades da unidade e elaboração da tabela de locais dos postos a serem contratados, submetendo-os à prévia aprovação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana;

III – a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial e de vigilância eletrônica deverão ser licitadas separadamente;

IV – concluída a licitação e formalizada a contratação, o órgão contratante deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Segurança Urbana cópias do contrato e seus anexos, incluindo a composição de preços dos postos contratados.

§ 1º Fica vedada a contratação de prestação serviços de vigilância e segurança patrimonial para execução de:

I – serviços de recepção e portaria ou utilização de profissionais dessas categorias em desvio do objeto contratual;

II – ronda externa, consistente em atividade de competência da Guarda Civil Metropolitana.

§ 2º A contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial em conjunto com os serviços de vigilância eletrônica somente será permitida mediante justificativa da unidade contratante e autorização da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, que deverá aprovar também a minuta de edital.(grifos nossos)

A época dos referidos contratos era prática na Administração a contratação conjunta da prestação de serviços de vigilância patrimonial e vigilância eletrônica, e uma vez que a recente legislação normatiza sobre a questão é aceitável, pois seu valor encontra-se abaixo do limite praticado pela Administração Pública Estadual tendo como referencia o CADTERC.

Também podemos observar no base na tabela 08 valor mensal por posto de vigilância 12 horas de segunda a domingo de contratos da PMSP, que os valores do Contrato da SEME estão abaixo da média dos valores praticados pela Administração Pública Municipal, sendo os valores mensais por posto diurno e noturno R\$ 8.264,23 e 9.055,01 respectivamente, não incluindo no calculo da média a própria SEME, para que se possa comparar.

Informamos ainda que o Termo Aditivo nº 73/SEME/2017 reduziu 34,86% do contrato, incluindo os 10% legalmente previsto e que a época em que foi auditado o contrato estávamos em termos de valores iniciais contratados, em torno de 14,00% abaixo da média do CADTERC.


AFONSO CELSO BILIATTO
Coordenador
Coordenadoria de Gestão de
Parcerias e Organizações Sociais
SEME/CGPO/SUCON

PANILHAS COMPARATIVAS

LOTE 1					1,1927483					CARDTERC INÍCIO DO CONTRATO				
Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário Posto/Dia	Valor (R\$) Total Posto / Mês	REAJUSTADO	VALOR DIA	VALORT MÊS	DIFERENÇA MÊS	DIFERENÇA ANO					
38	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diurno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 253,57	R\$ 289.089,80	R\$ 344.787,51	322,78	R\$ 373.366,08	R\$ 28.578,57	R\$ 342.942,83					
33	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 272,32	R\$ 269.596,80	R\$ 321.661,12	389,30	R\$ 370.969,24	R\$ 49.408,11	R\$ 592.897,33					
4	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Diurno	R\$ 261,15	R\$ 31.338,00	R\$ 37.376,35	382,10	R\$ 46.524,50	R\$ 9.146,15	R\$ 109.753,80					
4	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Noturno	R\$ 279,88	R\$ 33.585,60	R\$ 40.059,17	428,59	R\$ 52.185,12	R\$ 12.125,95	R\$ 145.511,41					
16	Endereç os/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo	R\$ 4.336,50	R\$ 69.384,00	R\$ 82.757,65	989,48	15931,08	-R\$ 68.925,97	R\$ 803.111,82					
			TOTAL	R\$ 692.974,20	R\$ 826.543,80		TOTAL	R\$ 32.332,81	R\$ 387.993,76					

LOTE 2													
Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário Posto/ Dia	Valor (R\$) Total Posto / Mês	REAJUSTADO	VALOR DIA	VALORT MÊS	DIFERENÇA MÊS	DIFERENÇA ANO				
58	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diurno – de segunda- feira a domingo.	R\$ 267,04	R\$ 464.649,60	R\$ 554.210,02	R\$ 322,78	R\$ 569.874,55	R\$ 15.864,53	R\$ 187.974,30				
41	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 288,09	R\$ 354.350,70	R\$ 422.651,20	R\$ 389,30	R\$ 460.901,17	R\$ 38.249,98	R\$ 458.999,72				
6	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Diurno	R\$ 275,55	R\$ 49.599,00	R\$ 69.159,12	R\$ 382,10	R\$ 69.786,74	R\$ 10.627,82	R\$ 127.531,45				
4	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Noturno	R\$ 296,60	R\$ 35.592,00	R\$ 42.452,30	R\$ 428,59	R\$ 52.185,12	R\$ 9.732,82	R\$ 116.783,85				
15	Endereç- os/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo foi acrescentado R\$ 728.53,8 Cam. CERET	R\$ 4.336,50	R\$ 65.047,50	R\$ 77.585,30	989,48	14842,2	-R\$ 62.743,10	R\$ 752.917,14				
			TOTAL	R\$ 969.238,80	R\$ 1.166.067,93		TOTAL	R\$ 11.531,85	R\$ 138.382,19				

LOTE 3													
Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário Posto/Dia	Valor (R\$) Total Posto / Mês	REAJUSTADO	VALOR DIA	VALORT. MÊS	DIFERENÇA MÊS	DIFERENÇA ANO				
42	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diurno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 267,92	R\$ 337.579,20	R\$ 402.647,02	R\$ 322,78	R\$ 412.687,77	R\$ 10.020,76	R\$ 120.249,09				
33	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 289,02	R\$ 286.129,80	R\$ 341.280,83	R\$ 389,30	R\$ 370.969,24	R\$ 29.888,40	R\$ 356.260,84				
6	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Diurno	R\$ 276,44	R\$ 49.759,20	R\$ 69.350,20	R\$ 382,10	R\$ 69.786,74	R\$ 10.436,54	R\$ 125.238,51				
2	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Noturno	R\$ 297,53	R\$ 17.851,80	R\$ 21.292,70	R\$ 428,59	R\$ 26.092,56	R\$ 4.789,86	R\$ 57.588,28				
15	Endereços/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo	R\$ 4.336,50	R\$ 65.047,50	R\$ 77.585,30	989,48	14842,2	-R\$ 62.743,10	R\$ 752.917,14				
			TOTAL	R\$ 766.387,60	R\$ 902.166,05		TOTAL	-R\$ 7.797,64	-R\$ 93.570,43				
					VALOR TOTAL P O	GANHOS / MÊS			GANHOS / ANO				
					R\$ 2.418.580,50	R\$ 36.067,13			R\$ 432.805,51				
					R\$ 973.812,40								
					Ganho dos 27 mês								

71
Roberto Alonso
RF. 696.990.901
VEME - Chief de Gabinete

P'ANILHAS COMPARATIVAS

LOTE 1					1,1927483					CARDTERC 1º ADITAMENTO PUB 23/10/14 PG. 98				
Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário Posto/ Dia	Valor (R\$) Total Posto / Mês	REAJUSTADO					VALOR DIA	VALORT MÊS	DIFERENÇA MÊS	DIFERENÇA ANO	
38	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diurno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 259,57	R\$ 289.069,80	R\$	344.787,51				R\$ 322,78	R\$ 373.366,08	R\$ 28.578,57	R\$ 342.942,83	
33	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 272,32	R\$ 269.596,80	R\$	321.561,12				R\$ 369,30	R\$ 370.969,24	R\$ 49.408,11	R\$ 592.897,33	
4	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Diurno	R\$ 261,15	R\$ 31.338,00	R\$	37.379,35				R\$ 382,10	R\$ 46.524,50	R\$ 9.146,15	R\$ 109.753,80	
4	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Noturno	R\$ 279,88	R\$ 33.585,60	R\$	40.059,17				R\$ 428,59	R\$ 52.185,12	R\$ 12.125,95	R\$ 145.511,41	
16	Endereços/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo	R\$ 4.336,50	R\$ 69.384,00	R\$	82.757,65				989,48	15831,68	-R\$ 66.925,97	-R\$ 803.111,62	
			TOTAL	R\$ 692.974,20	R\$	826.643,80				TOTAL	R\$ 32.332,81	R\$	387.993,76	

LOTE 2														
Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário Posto/ Dia	Valor (R\$) Total Posto / Mês	REAJUSTADO					VALOR DIA	VALORT MÊS	DIFERENÇA MÊS	DIFERENÇA ANO	
58	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diurno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 287,04	R\$ 464.649,60	R\$	554.210,02				R\$ 322,78	R\$ 569.874,55	R\$ 15.664,53	R\$ 187.974,30	
41	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 288,09	R\$ 354.350,70	R\$	422.651,20				R\$ 369,30	R\$ 460.901,17	R\$ 38.249,98	R\$ 458.999,72	
6	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Diurno	R\$ 275,65	R\$ 49.599,00	R\$	59.159,12				R\$ 382,10	R\$ 89.786,74	R\$ 10.827,62	R\$ 127.531,45	
4	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Noturno	R\$ 296,60	R\$ 35.592,00	R\$	42.452,30				R\$ 428,59	R\$ 52.185,12	R\$ 9.732,82	R\$ 118.793,85	
15	Endereços/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo foi acrescentado R\$ 728,53 8 Cam. CERET	R\$ 4.336,50	R\$ 65.047,50	R\$	77.585,30				989,48	14842,2	-R\$ 62.743,10	-R\$ 752.917,14	
			TOTAL	R\$ 969.238,80	R\$	1.156.057,93				TOTAL	R\$ 11.531,85	R\$	138.382,19	

LOTE 3														
Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário Posto/ Dia	Valor (R\$) Total Posto / Mês	REAJUSTADO					VALOR DIA	VALORT MÊS	DIFERENÇA MÊS	DIFERENÇA ANO	
45	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diurno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 267,92	R\$ 361.592,00	R\$	431.407,52				R\$ 322,78	R\$ 442.144,04	R\$ 10.796,53	R\$ 128.838,31	
35	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 289,02	R\$ 303.471,00	R\$	361.984,52				R\$ 369,30	R\$ 393.452,22	R\$ 31.487,70	R\$ 377.852,41	
6	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Diurno	R\$ 276,44	R\$ 49.759,20	R\$	59.350,20				R\$ 382,10	R\$ 69.786,74	R\$ 10.436,54	R\$ 125.238,51	
2	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Noturno	R\$ 297,53	R\$ 17.851,80	R\$	21.292,70				R\$ 428,59	R\$ 26.092,56	R\$ 4.799,86	R\$ 57.598,28	
16	Endereços/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo	R\$ 4.336,50	R\$ 69.384,00	R\$	82.757,65				989,48	15831,68	-R\$ 66.925,97	-R\$ 803.111,62	
			TOTAL	R\$ 802.168,00	R\$	956.772,59				TOTAL	R\$ 9.465,34	-R\$	113.584,12	

Ganho dos 27 mês		GANHOS / MÊS		GANHOS / ANO	
R\$	928.781,60	R\$ 34.399,32	R\$	412.791,82	

fe. 72
Roberta Alonso
RF: 696.990.001
NOME - Chefe de Gabinete

P'ANILHAS COMPARATIVAS

LOTE 1					1,1927483					CARDTERC 2º ADITAMENTO PUB 26/02/15 PG. 68				
Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário Posto/ Dia	Valor (R\$) Total Posto / Mês	REAJUSTADO					VALOR DIA	VALORT MÊS	DIFERENÇA MÊS	DIFERENÇA ANO	
38	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diurno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 252,57	R\$ 289.069,80	R\$ 344.787,61					322,78	R\$ 373.366,08	R\$ 28.578,57	R\$ 342.942,83	
34	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 272,32	R\$ 277.766,40	R\$ 331.306,40					369,30	R\$ 382.210,73	R\$ 50.905,33	R\$ 610.863,92	
4	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Diurno	R\$ 261,15	R\$ 31.338,00	R\$ 37.379,35					382,10	R\$ 48.624,50	R\$ 9.146,15	R\$ 109.753,80	
4	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Noturno	R\$ 279,88	R\$ 33.585,60	R\$ 40.059,17					429,65	R\$ 52.192,42	R\$ 12.133,26	R\$ 145.599,08	
16	Endereços/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo	R\$ 4.336,50	R\$ 69.384,00	R\$ 82.757,65					989,48	15831,68	-R\$ 66.925,97	-R\$ 803.111,62	
			TOTAL	R\$ 701.143,80	R\$ 836.288,08						TOTAL	R\$ 33.837,33	R\$ 406.048,01	

LOTE 2														
Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário Posto/ Dia	Valor (R\$) Total Posto / Mês	REAJUSTADO					VALOR DIA	VALORT MÊS	DIFERENÇA MÊS	DIFERENÇA ANO	
58	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diurno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 267,04	R\$ 464.649,60	R\$ 664.210,02					322,78	R\$ 568.874,55	R\$ 15.864,53	R\$ 187.974,30	
42	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 286,09	R\$ 362.993,40	R\$ 432.959,76					369,30	R\$ 472.142,66	R\$ 39.182,90	R\$ 470.194,94	
6	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Diurno	R\$ 275,55	R\$ 49.699,00	R\$ 59.159,12					382,10	R\$ 69.786,74	R\$ 10.627,62	R\$ 127.531,45	
4	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Noturno	R\$ 296,60	R\$ 35.592,00	R\$ 42.452,30					429,65	R\$ 52.192,42	R\$ 9.740,13	R\$ 118.881,52	
15	Endereços/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo foi acrescentado R\$ 728,53 8 Cam. CERET	R\$ 4.336,50	R\$ 65.776,03	R\$ 78.454,25					989,48	14842,2	-R\$ 63.612,05	-R\$ 763.344,58	
			TOTAL	R\$ 978.610,03	R\$ 1.187.235,45						TOTAL	R\$ 11.603,13	R\$ 139.237,64	

LOTE 3													
Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário Posto/ Dia	Valor (R\$) Total Posto / Mês	REAJUSTADO								
46	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diurno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 267,92	R\$ 369.729,60	R\$ 440.994,35								
36	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 289,02	R\$ 312.141,60	R\$ 372.306,36								
6	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Diurno	R\$ 276,44	R\$ 49.759,20	R\$ 69.350,20								
2	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Noturno	R\$ 297,53	R\$ 17.851,80	R\$ 21.292,70								
16	Endereços/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo	R\$ 4.336,50	R\$ 69.384,00	R\$ 82.757,65								
			TOTAL	R\$ 818.866,20	R\$ 976.701,27								

P'ANILHAS COMPARATIVAS

1,1927483

LOTE 1

Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário Posto/ Dia	Valor (R\$) Total Posto / Mês	REAJUSTADO
38	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diurno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 253,57	R\$ 289.069,80	R\$ 344.787,51
34	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 272,32	R\$ 277.766,40	R\$ 331.305,40
4	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Diurno	R\$ 261,15	R\$ 31.338,00	R\$ 37.378,35
4	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Noturno	R\$ 279,89	R\$ 33.585,60	R\$ 40.059,17
16	Endereços/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo	R\$ 4.336,50	R\$ 69.384,00	R\$ 82.757,65
TOTAL				R\$ 701.143,80	R\$ 836.289,08

LOTE 2

Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário Posto/ Dia	Valor (R\$) Total Posto / Mês	REAJUSTADO
67	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diurno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 267,04	R\$ 536.750,40	R\$ 640.208,13
52	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 289,09	R\$ 449.420,40	R\$ 538.045,42
6	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Diurno	R\$ 275,55	R\$ 49.599,00	R\$ 59.169,12
4	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Noturno	R\$ 296,60	R\$ 35.592,00	R\$ 42.452,30
15	Endereços/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo foi acrescentado R\$ 728,53 8 Cam. CERET	R\$ 4.336,50	R\$ 65.776,03	R\$ 76.454,25
TOTAL				R\$ 1.137.137,83	R\$ 1.356.319,21

LOTE 3

Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário Posto/ Dia	Valor (R\$) Total Posto / Mês	REAJUSTADO
46	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diurno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 267,92	R\$ 369.729,60	R\$ 440.994,35
36	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 289,02	R\$ 312.141,60	R\$ 372.306,36
6	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Diurno	R\$ 276,44	R\$ 49.759,20	R\$ 59.350,20
2	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Noturno	R\$ 297,53	R\$ 17.851,80	R\$ 21.292,70
16	Endereços/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo	R\$ 4.336,50	R\$ 69.384,00	R\$ 82.757,65
TOTAL				R\$ 818.866,20	R\$ 976.701,27

VALOR TOTAL P 0	REAJUSTADO
R\$ 2.657.147,83	R\$ 3.169.308,56

CARDTERC 3º ADITAMENTO PUB 26/02/15 PG. 68

VALOR DIA	VALORT MÊS	DIFERENÇA MÊS	DIFERENÇA ANO
R\$ 322,78	R\$ 373.366,08	R\$ 28.578,57	R\$ 342.942,83
R\$ 369,30	R\$ 382.210,73	R\$ 50.905,33	R\$ 610.863,92
R\$ 382,10	R\$ 46.524,50	R\$ 9.146,15	R\$ 109.753,80
R\$ 429,65	R\$ 52.192,42	R\$ 12.133,26	R\$ 145.599,08
989,48	15831,68	-R\$ 66.925,97	-R\$ 803.111,62
TOTAL		R\$ 33.837,33	R\$ 406.048,01

VALOR DIA	VALORT MÊS	DIFERENÇA MÊS	DIFERENÇA ANO
R\$ 322,78	R\$ 658.303,35	R\$ 18.095,23	R\$ 217.142,73
R\$ 369,30	R\$ 584.557,58	R\$ 48.512,17	R\$ 582.145,99
R\$ 382,10	R\$ 69.786,74	R\$ 10.627,62	R\$ 127.531,45
R\$ 429,65	R\$ 52.192,42	R\$ 9.740,13	R\$ 116.861,52
989,48	14842,2	-R\$ 63.612,05	-R\$ 763.344,58
TOTAL		R\$ 23.363,09	R\$ 280.357,11

VALOR DIA	VALORT MÊS	DIFERENÇA MÊS	DIFERENÇA ANO
R\$ 322,78	R\$ 451.989,47	R\$ 10.975,12	R\$ 131.701,38
R\$ 369,30	R\$ 404.693,71	R\$ 32.367,35	R\$ 388.648,19
R\$ 382,10	R\$ 69.786,74	R\$ 10.436,54	R\$ 125.238,51
R\$ 429,65	R\$ 26.086,21	R\$ 4.803,51	R\$ 57.642,09
989,48	15831,68	-R\$ 66.925,97	-R\$ 803.111,62
TOTAL		-R\$ 8.323,45	-R\$ 99.881,43

Ganho dos 27 mês
R\$ 1.319.678,30

GANHOS / MÊS	GANHOS / ANO
R\$ 48.876,97	R\$ 586.523,69

pl. 74
Roberta Alonso
CPF. 696.990.9501
SECRETARIE - Chefe de Gabinete

PANILHAS COMPARATIVAS

LOTE 1										1,1927483				CARDTERC 4º ADITAMENTO PUB 11/09/15 PG. 108			
Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário Posto/ Dia	Valor (R\$) Total Posto / Mês	REAJUSTADO				VALOR DIA	VALORT MÊS	DIFERENÇA MÊS	DIFERENÇA ANO					
40	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diurno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 253,57	R\$ 304.284,00	R\$ 382.934,22				R\$ 322,78	R\$ 393.016,93	R\$ 30.082,70	R\$ 360.992,45					
36	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 272,32	R\$ 294.105,60	R\$ 360.793,95				R\$ 369,30	R\$ 404.693,71	R\$ 53.899,76	R\$ 646.797,09					
4	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Diurno	R\$ 261,15	R\$ 31.336,00	R\$ 37.378,35				R\$ 382,10	R\$ 46.524,50	R\$ 9.146,15	R\$ 109.753,80					
4	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Noturno	R\$ 279,88	R\$ 33.586,60	R\$ 40.069,17				R\$ 428,65	R\$ 52.192,42	R\$ 12.133,26	R\$ 145.599,08					
16	Endereços/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo	R\$ 4.336,60	R\$ 69.384,00	R\$ 92.767,65				989,48	15831,68	-R\$ 66.925,97	-R\$ 803.111,62					
			TOTAL	R\$ 732.697,20	R\$ 873.923,34				TOTAL				R\$ 38.335,90	R\$ 460.030,80			

LOTE 2									
Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário Posto/ Dia	Valor (R\$) Total Posto / Mês	REAJUSTADO				
67	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diurno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 267,04	R\$ 536.750,40	R\$ 640.208,13				
51	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 288,09	R\$ 440.777,70	R\$ 526.736,85				
6	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Diurno	R\$ 275,55	R\$ 49.599,00	R\$ 69.169,12				
4	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Noturno	R\$ 296,60	R\$ 35.692,00	R\$ 42.452,30				
15	Endereços/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo foi acrescentado R\$728.63,8 Cam. GERET	R\$ 4.336,60	R\$ 65.776,03	R\$ 78.454,25				
			TOTAL	R\$ 1.128.495,13	R\$ 1.346.010,65				

LOTE 3									
Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário Posto/ Dia	Valor (R\$) Total Posto / Mês	REAJUSTADO				
44	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diurno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 287,92	R\$ 353.654,40	R\$ 421.820,68				
35	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 289,02	R\$ 303.471,00	R\$ 361.964,62				
6	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Diurno	R\$ 276,44	R\$ 49.759,20	R\$ 59.350,20				
2	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante Monitor Noturno	R\$ 297,53	R\$ 17.851,80	R\$ 21.292,70				
16	Endereços/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo	R\$ 4.336,60	R\$ 69.384,00	R\$ 92.767,65				
			TOTAL	R\$ 794.120,40	R\$ 947.185,76				

Ganho dos 27 mês		Ganhos / Mês		Ganhos / Ano	
R\$ 1.378.776,24		R\$ 51.065,79		R\$ 612.789,44	

PANILHAS COMPARATIVAS

LOTE 1

1,1927483

CARDTERC 4º E 5º ADITAMENTO PUB 11/09/15 PG. 108

Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário Posto/ Dia	Valor (R\$) Total Posto / Mês	REAJUSTADO
40	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diário – de segunda- feira a domingo.	R\$ 253,87	R\$ 304.284,00	R\$ 362.934,22
36	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 272,32	R\$ 284.105,60	R\$ 360.793,95
4	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante	R\$ 261,16	R\$ 31.338,00	R\$ 37.376,35
4	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante	R\$ 279,88	R\$ 33.585,60	R\$ 40.069,17
16	Endereços/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo	R\$ 4.336,50	R\$ 69.384,00	R\$ 82.757,65
TOTAL				R\$ 732.697,20	R\$ 873.923,34

LOTE 2

Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário Posto/ Dia	Valor (R\$) Total Posto / Mês	REAJUSTADO
67	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diário – de segunda- feira a domingo.	R\$ 267,04	R\$ 536.760,40	R\$ 640.206,13
51	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 288,09	R\$ 440.777,70	R\$ 528.736,85
6	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante	R\$ 275,55	R\$ 49.599,00	R\$ 59.159,12
4	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante	R\$ 296,60	R\$ 35.692,00	R\$ 42.452,30
15	Endereços/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo foi acrescentado R\$ 728,53 8 Cam. CERET	R\$ 4.336,50	R\$ 65.776,03	R\$ 78.454,25
TOTAL				R\$ 1.128.495,13	R\$ 1.346.010,65

LOTE 3

Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário Posto/ Dia	Valor (R\$) Total Posto / Mês	REAJUSTADO
44	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diário – de segunda- feira a domingo.	R\$ 287,92	R\$ 353.654,40	R\$ 421.820,68
35	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 289,02	R\$ 303.471,00	R\$ 361.964,52
6	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante	R\$ 276,44	R\$ 49.759,20	R\$ 59.350,20
2	Postos	Posto 12 horas diárias – de segunda-feira a domingo – Vigilante	R\$ 297,63	R\$ 17.851,80	R\$ 21.292,70
16	Endereços/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo	R\$ 4.336,50	R\$ 69.384,00	R\$ 82.757,65
TOTAL				R\$ 794.120,40	R\$ 947.185,76

VALOR TOTAL P O	REAJUSTADO
R\$ 2.655.312,73	R\$ 3.167.119,74

Ganho dos 27 mês
R\$ 1.378.283,11

GANHOS / MÊS	GANHOS / ANO
R\$ 51.047,52	R\$ 612.570,27

VALOR DIA	VALORT MÊS	DIFERENÇA MÊS	DIFERENÇA ANO
R\$ 322,78	R\$ 393.016,93	R\$ 30.082,70	R\$ 360.992,45
R\$ 369,30	R\$ 404.693,71	R\$ 53.899,78	R\$ 646.797,09
R\$ 382,10	R\$ 46.524,50	R\$ 9.146,15	R\$ 109.753,80
R\$ 428,59	R\$ 52.185,12	R\$ 12.125,95	R\$ 145.511,41
989,48	15831,88	R\$ 66.925,97	R\$ 803.111,82
TOTAL		R\$ 38.328,59	R\$ 459.943,14

VALOR DIA	VALORT MÊS	DIFERENÇA MÊS	DIFERENÇA ANO
R\$ 322,78	R\$ 658.303,35	R\$ 18.095,23	R\$ 217.142,73
R\$ 369,30	R\$ 573.316,09	R\$ 47.579,24	R\$ 570.950,88
R\$ 382,10	R\$ 69.786,74	R\$ 10.627,62	R\$ 127.631,45
R\$ 428,59	R\$ 52.185,12	R\$ 9.732,82	R\$ 116.793,85
989,48	14842,2	R\$ 63.612,05	R\$ 763.344,58
TOTAL		R\$ 22.422,86	R\$ 269.074,33

VALOR DIA	VALORT MÊS	DIFERENÇA MÊS	DIFERENÇA ANO
R\$ 322,78	R\$ 432.318,62	R\$ 10.497,94	R\$ 125.975,24
R\$ 369,30	R\$ 393.452,22	R\$ 31.487,70	R\$ 377.852,41
R\$ 382,10	R\$ 69.786,74	R\$ 10.436,54	R\$ 125.238,51
R\$ 428,59	R\$ 26.092,56	R\$ 4.799,86	R\$ 57.588,26
989,48	15831,88	R\$ 66.925,97	R\$ 803.111,82
TOTAL		R\$ 9.703,93	R\$ 116.447,20

fl. 76
Roberta Alonso
CPF: 696.990.9.01
VEME - Chefe de Gabinete

Folha de informação n.º 77

Do TID 16834881

em 04/09/2017

a) *Roberta Alonso*
RF. 696.990.9.01
SEME - *Chefe de Gabinete*

INTERESSADO: Controladoria Geral do Município

ASSUNTO: Ofício nº 377//2017.

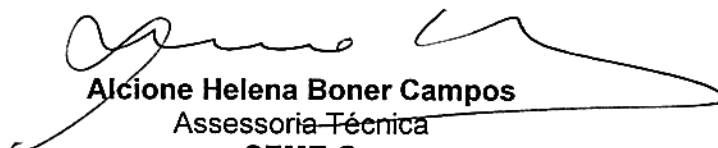
Informação nº 1274/2017 – SEME.G

SEME/AJ

Senhor Procurador,

De ordem do Senhor Chefe de Gabinete encaminho para análise e manifestação.

Atenciosamente


Alcione Helena Boner Campos
Assessoria Técnica
SEME G

AHBC/pm

Suspensão Administrativa	13/08/2017 11:58:59	Previsão de Realização 23/08/2017 11:50:00. Motivo Considerando o horário de almoço vou suspender a sessão pelo prazo de duas horas, retornando na data de hoje às 13:00h, ocasião em que daremos continuidade a etapa de análise dos documentos enviados.
Realização	13/08/2017 14:57:33	
Suspensão Administrativa	13/08/2017 15:29:27	Previsão de Realização 23/08/2017 11:50:00. Motivo A proposta da COOPER PLANALTO - COOPERATIVA DE TRABALHO EM TERAPIA FÍSICA foi aceita e estantes concordando a mesma para a prova de concurso para o dia 24/08/2017 às 10:00 horas, sendo esta sessão suspensa em 25/08/2017 às 11:00 horas, hora em que retornaremos a sessão para dar continuidade aos pr.
Realização	25/08/2017 11:00:04	
Abertura de Pauta	25/08/2017 11:09:55	Abertura de pauta para votação de recurso
Intervenção de Membros	25/08/2017 11:13:37	Fechamento de pauta para registro de intervenção de recurso 25/08/2017 às 11:42:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhor classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:55 horas do dia 25 de agosto de 2017, cuja ata foi lida e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ARMON DUARTE DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

JANICE ALVES BARREIROS
Equipe de Apoio

LUCILIA BANAR
Equipe de Apoio

ROSE MARY CATAPANO DE MELLO RODRIGUES
Equipe de Apoio

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-BUTANTÁ

6016.2017/0017859-1. HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO- 07/0RE-BT/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de transporte de pessoas e cargas via aplicativo customizado web e mobile, mediante disponibilidade de veículos, com condutor e combustível, equipamentos com sistema rastreador, objetivando o apoio às atividades técnico-administrativas da Administração na Diretoria Regional de Educação Butantã.

CONTRATADA: COOPER PLANALTO - COOPERATIVA DE TRABALHO EM TERAPIA FÍSICA CNPJ: 07.211.644/0001-08

I-A vista dos elementos contidos no presente, e com fundamento na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Municipal nº. 13.278/2012 e Decretos Municipais nºs. 44.279/03, 46.662/05, no uso da delegação de competência conferida pelas Portarias SME nºs. 2.138 de 30/03/05 e nº. 2.616 de 24/03/15 MINUTOLO para que produza os efeitos legais decorrentes, a decisão do Pregoeiro e da comissão de Licitação, instituído pela Portaria nº. 01/09 de 25/06/2015, que ADJUDICOU o objeto do Pregão Eletrônico nº. 07/0RE-BT/2017, pelo objeto de menor preço por item, à contratada de empresa prestação de serviço de gerenciamento de transporte de pessoas e cargas via aplicativo customizado web e mobile, mediante disponibilidade de veículos, com condutor e combustível, equipamentos com sistema rastreador, objetivando o apoio às atividades técnico-administrativas da Administração na Diretoria Regional de Educação Butantã, a favor da empresa COOPER PLANALTO - COOPERATIVA DE TRABALHO EM TERAPIA FÍSICA CNPJ: 07.211.644/0001-08 pelo valor mensal de R\$ 31.450.000 (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), do orçamento vigente.

II-Em consequência, para suportar as despesas objeto do presente Pregão, atendo-se a emissão da Nota de Empenho que deverá onerar a seguinte dotação orçamentária nº. 16.22.12.1.2.3024.2100.3.3.90.39.00.00, R\$ 94.250.000 (noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta reais) do orçamento vigente.

III-Com fundamento no Art. 6º do Decreto nº. 54.873/14, INDICO E DESIGNO como fiscal da contratação, a servidora Rose Mary Catapano de Mello Rodrigues, RG 578.459.212 e, como substituto, a servidora Ledi Costa Honorato de Araújo, RG 538.659.472.

IV- Pôde-se.

V- Após rubrica, ao Núcleo de Contabilidade e Prestação de Contas para adoção das medidas cabíveis quanto ao saldo de reserva e demais providências de sua alçada, com vistas à conclusão do procedimento.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÁ

PROCESSO: 2013-0.073.830-4 - INTERESSADA: CENTRO DE EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO POPULAR - CEP; ASSUNTO: Extinção de Convênio Nº 104/2013

I - A vista dos elementos que instruem o presente Processo Administrativo e dos pareceres e manifestações dos setores competentes desta DRE/BT, e com base na competência a mim delegada, pelas Portarias SME nº 4.772/2015, DECLARO EXTINTO, o termo de Convênio nº 104/2013, por término de vigência, a partir de 16/04/2017, visando o encerramento da parceria firmada com a entidade "CENTRO DE EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO POPULAR - CEP", inscrita no CNPJ nº 04.339.180/0001-99, para gestão das classes de MOVA, localizadas à Rua Aquilante, nº 109, Favela do Jardim São Remo - São Paulo - SP

II - Os setores pertinentes desta Diretoria Regional de Educação deverão zelar para que haja a regular prestação de contas de todos os valores e eventuais bens repassados à entidade.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURÍDICA

6019.2017/0000665-7

I-A vista dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição nº 386433, a manifestação de INSP/COMPAS nº 01123098, do NOF em nº 4311756 e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, retro, diante da competência delegada pela Portaria nº. 02/95/SEM/2013, AUTORIZO a contratação da empresa TOP PEDDES COMÉRCIO DE ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.257.952/0001-78, para aquisição de material esportivo conforme requisição de CGPE, através da Ata de Registro de Preços nº 001/SEM/2017, no valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, artigos 3º e 6º da Lei Municipal nº. 13.278/2002 e Decreto Municipal nº. 56.144/2015.

2. AUTORIZO a emissão da nota de empenho em favor da empresa mencionada, que deverá onerar a dotação 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00.00 no valor supramencionado, conforme Nota de Reserva nº 44.126/2017 (seil 431178), nos termos do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em observância ao princípio da anualidade.

6019.2017/0000293-2

I-A vista dos elementos constantes do presente, especialmente a informação de INSP nº 3989436, o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, retro, a anulação da empresa nº 4310056, com fundamento no Decreto Municipal nº. 44.279/03, CC com o inciso II e §2º do art. 57, c.c. art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 058/SEM/2014, celebrado com a empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 06.069.276/0001-02, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com equipamentos de intercomunicação e serviço de monitoramento eletrônico para atender os centros esportivos da administração direta da SEME, por 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2017, ou até a conclusão de eventual procedimento licitatório poremora realizado pela Pasta, no valor total de R\$ 17.814.900,44 (dezessete milhões setecentos e quarente mil novecentos e quatrocentos e quatrocentos reais).

II. AUTORIZO a emissão de nota de empenho onerando a dotação orçamentária 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$ 5.871.633,48 (cinco milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), em favor da referida empresa, conforme ata de reserva nº 43.062/2017, para as despesas do presente exercício, devendo onerar dotação própria para o exercício seguinte, em observância ao princípio da anualidade.

6019.2017/0000689-4

I-A vista dos elementos que instruem o presente, em especial as informações da CGEE nº 4295634 e da Assessoria Jurídica às fls. retro, RETIFICO o despacho seil 4184530, publicado no DOC de 17/08/2017, página 50, seil 4205281, alterando o trecho "altero a composição dos seguintes, altero os fiscais titulares 2 substitutos para Rodrigo Nuno Peiro Correa, RG 756.956-4", para "altero a composição da fiscalização dos seguintes contratos, alterando o fiscal titular 3 substituto para Rodrigo Nuno Peiro Correa, RG 756.956-4", restando RATIFICADOS os demais termos da ata.

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Nº 046/SEM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Seil nº 6019.2017/0000205-8
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER.

CONTRATADA: CLARO S/A

OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC através de equipamentos digitais (E) com sistema de discagem direta a ramal - DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (Nacional e Internacional) entre unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a Rede Pública, atendendo às normas da ANATEL/UITI.

OBJETO DESTES TERMOS: Alteração do Índice de Reajuste de Preços - Resulta alterado o índice de reajuste de preços, para o equivalente ao Centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, conforme artigo 7º do Decreto nº 57.580/2017;

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Nº 11/25/SEM/2017

CONTRATO Nº 03/SEM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6019.2017/0000050-0
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: AÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte por ônibus de fretamento eventual, com fornecimento de veículos, condutores, combustível, quilometragem livre de acordo com as especificações dos "planos" da ata de registro de preços nº 010/SEM/2014.

OBJETO DESTES TERMOS: Prorrogação contratual

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de 08/09/2017.

VALOR CONTRATUAL: O valor estimado será R\$ 390.000,00 (duzentos e noventa mil reais), sendo R\$ 104.600,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), para as despesas do presente exercício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas onerarão as dotações nº 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente no valor de R\$ 104.600,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), para as despesas do presente exercício, observado o princípio da anualidade.

2015-0.183.888-8

I-A vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação de CGPE de fls. 332/333, da entidade de fls. 788, e da Assessoria Jurídica às fls. retro, com fundamento no art. 65, §3º, do Decreto Municipal 57.578/2016, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio 054/SEM/2015, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE RADIOFISICA COMUNITÁRIA MISSÕES E CIDADANIA DE HELIÓPOLIS, CNPJ nº. 08.312.248/0001-08, para o desenvolvimento da modalidade de FUTSAL, a partir do dia 15 de setembro de 2017 até o dia 14 de dezembro do ano presente, nos termos do plano de trabalho de fls. 292 e seguintes, sendo o valor total do n.º passe de SEME de 43.331,26 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e seis centavos), com fundamento no inciso II e §2º do art. 57 e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

2. AUTORIZO, ainda, a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$ 43.331,26 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e seis centavos), correspondente ao previsto para o exercício presente, em favor da referida entidade, conforme nota de reserva de fls. 336.

2015-0.183.872-1

I-A vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação de CGPE de fls. 438, da entidade de fls. 359 e seguintes, e da Assessoria Jurídica às fls. retro, com fundamento no art. 65, §3º, do Decreto Municipal 57.578/2016, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio 052/SEM-GAB/2015, celebrado com FEDERAÇÃO PAULISTA DE ARTES MARCIAIS INTERMUNICIPAIS, CNPJ nº. 08.668.336/0001-38, para o desenvolvimento da modalidade de TAEKWONDO, a partir do dia 25 de agosto de 2017 até o dia 31 de dezembro do ano presente, nos termos do plano de trabalho de fls. 359 e seguintes, sendo o valor total do repasse de SEME de R\$ 266.704,60 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quatrocentos e sessenta centavos), com fundamento no inciso II e §2º do art. 57 e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

2. AUTORIZO, ainda, a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$ 266.704,60 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quatrocentos e sessenta centavos), correspondente ao previsto para o exercício presente, em favor da referida entidade, conforme nota de reserva de fls. 442.

2015-0.183.871-3

I-A vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação de CGPE de fls. 711/712, da entidade de fls. 386 e seguintes, e da Assessoria Jurídica às fls. retro, com fundamento no art. 65, §3º, do Decreto Municipal 57.578/2016, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio 053/SEM-GAB/2015, celebrado com FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ, CNPJ nº. 48.241.897/0001-71, para o

desenvolvimento da modalidade de KARATÊ, a partir do dia 25 de agosto de 2017 até o dia 25 de agosto de 2017 e alteração do índice de reajuste que passa a ser o índice do centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

2. AUTORIZO, ainda, a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$ 288.853,74 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no inciso II e §2º do art. 57 e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

2015.0.068.203.5. SAS VILA MARIAVILA GUILHERME - Termo de Aditamento 003/2017 ao Termo de Convênio 0805/MADES/2015. Partes: PMSP - SMAADS e a organização COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPA, CNPJ 43.472.487/0001-32. MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO. Resolve-se a partir de 01/08/2017 aditar o termo de convênio em referência, CLÁUSULA 1ª - O prazo de vigência do convênio de que se trata fica prorrogado até 31/08/2017, devendo ser adaptado às exigências da Lei Federal 13.019/14 e Decreto Municipal 57.575/16 no prazo de doze meses a contar de 30/12/2016. CLÁUSULA 2ª Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas. Assinatura em 10/08/2017.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

2015.0.070.347.7. SAS VILA MARIAVILA GUILHERME - Termo de Aditamento 002/2017 ao Termo de Convênio 0805/MADES/2015. Partes: PMSP - SMAADS e a organização ASSOCIAÇÃO FALA MULHER, CNPJ 06.256.776/0001-53. Núcleo de Proteção Jurídica Social e Apoio Psicológico. Resolve-se a partir de 1/08/2017 aditar o termo de convênio em referência, CLÁUSULA 1ª - O prazo de vigência do convênio de que se trata fica prorrogado até 13/09/2017, devendo ser adaptado às exigências da Lei Federal 13.019/14 e Decreto Municipal 57.575/16 no prazo de doze meses a contar de 30/12/2016. CLÁUSULA 2ª Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas. Assinatura em 21/08/2017.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

2015.0.109.732.2. SAS SANTO AMARO - Termo de Aditamento 002/2017 ao Termo de Convênio 1285/MADES/2015. Partes: PMSP - SMAADS e a organização INSTITUTO SOCIAL SANTA LÚCIA, CNPJ 03.841.493/0001-40. Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua. Resolve-se a partir de 14/08/2017 aditar o termo de convênio em referência, CLÁUSULA 1ª - O prazo de vigência do convênio de que se trata fica prorrogado até 13/09/2017, devendo ser adaptado às exigências da Lei Federal 13.019/14 e Decreto Municipal 57.575/16 no prazo de doze meses a contar de 30/12/2016. CLÁUSULA 2ª Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas. Assinatura em 08/08/2017.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

2014.0.151.216.6. SAS VILA MARIAVILA GUILHERME - Termo de Aditamento 003/2017 ao Termo de Convênio 1165/MADES/2014. Partes: PMSP - SMAADS e a organização ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS-ASCOM, CNPJ 03.820.504/0001-46. Centro de Acolhida Para Adolescentes em Rua. Resolve-se a partir de 01/07/2017 aditar o termo de convênio em referência, CLÁUSULA 1ª - Fica excluída 60 vagas para acolhimento na ocorrência de baixas temperaturas a partir de 01/07/2017 no espaço da RUA GAL, LAURO CAVALCANTI, 171 - JARDIM UFA. CLÁUSULA 2ª Fica cancelado o recurso de R\$ 133.065,60. CLÁUSULA 3ª Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas. Assinatura em 18/08/2017.

2014-0.218.314-9-A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe e com fundamento no Decreto Municipal nº 57.580/17, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Locação fixado entre esta Pasta e Maria Emilia Pereira, RG nº 1.660.491 e CPF nº 062.435.508-00, referente ao imóvel situado na Rua Cônego Vicente Miguel Marino, 572/584, destinado ao serviço socioassistencial "Residência Inclusiva", para manutenção do valor locatício e alteração do índice de reajuste que passa a ser o índice do centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

2013-0.323.393-9-A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe e com fundamento no Decreto Municipal nº 57.580/17, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Locação fixado entre esta Pasta e Maria Emilia Pereira, RG nº 1.660.491 e CPF nº 062.435.508-00, referente ao imóvel situado na Rua Cônego Vicente Miguel Marino, 572/584, destinado ao serviço socioassistencial "Residência Inclusiva", para manutenção do valor locatício e alteração do índice de reajuste que passa a ser o índice do centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

2014-0.172.187-4-A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe e com fundamento no Decreto Municipal nº 57.580/17, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Locação fixado entre esta Pasta e Maria Emilia Pereira, RG nº 1.660.491 e CPF nº 062.435.508-00, referente ao imóvel situado na Rua Cônego Vicente Miguel Marino, 572/584, destinado ao serviço socioassistencial "Residência Inclusiva", para manutenção do valor locatício e alteração do índice de reajuste que passa a ser o índice do centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

2014-0.358.113-1-A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe e com fundamento no Decreto Municipal nº 57.580/17, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Locação fixado entre esta Pasta e Maria Emilia Pereira, RG nº 1.660.491 e CPF nº 062.435.508-00, referente ao imóvel situado na Rua Cônego Vicente Miguel Marino, 572/584, destinado ao serviço socioassistencial "Residência Inclusiva", para manutenção do valor locatício e alteração do índice de reajuste que passa a ser o índice do centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

2012-0.200.388-2-A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe e com fundamento no Decreto Municipal nº 57.580/17, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Locação fixado entre esta Pasta e Silvana Carreira Pivano, RNE nº W170014-X e CPF nº 010.528.308-04, referente ao imóvel situado na Rua Monteiro, 61, utilizado pelo serviço socioassistencial "Serviço de Acolhimento Institucional para

crianças e adolescentes", para redução do valor de locação em 10% a partir do mês de agosto de 2017 e alteração do índice de reajuste que passa a ser o índice do centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

2011-0.076.637-1-A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe e com fundamento no Decreto Municipal nº 57.580/17, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Locação nº 095/MADES/2011, firmado entre esta Pasta e Addison Antunes, RG nº 5.494.932-4 e CPF nº 012.105.318-01 e Veranice Milian Antunes, RG nº 4.112.398-0 e CPF nº 004.594.838-03, referente ao imóvel situado na Rua Padre João Guisbaldi, 206, o qual abriga o CREAS Casa Verde, para redução do valor de locação em 10% a partir do mês de agosto de 2017 e alteração do índice de reajuste que passa a ser o índice do centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

2015-0.188.631-9-A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe e com fundamento no Decreto Municipal nº 57.580/17, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Locação nº 315/MADES/2015, firmado entre esta Pasta e Francisco Oriolani Filho, RG nº 17.865.848 e CPF nº 058.590.218-23 e Maria Madalena Boos Oriolani, RG nº 14.241.639 e CPF nº 030.633.908-01, referente ao imóvel situado na Rua Luis Botta, 1152, o qual abriga o serviço socioassistencial "Residência Inclusiva", para redução do valor de locação em 15% a partir do mês de agosto de 2017 e alteração do índice de reajuste que passa a ser o índice do centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

2013-0.107.284-9-Diante dos elementos informativos que instruem o presente, AUTORIZO o pagamento da multa aplicada pelo Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Locação - AIMP nº 290/1886, lavrada pela Agência Ambiental de Santana da RUA nº 12.338.826-X e CPF nº 25.070.000.00/AUTORIZO, outrossim, o empêimento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício financeiro, onerando a dotação orçamentária nº 24.10.6.08.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 43.936.

2015-0.103.358-6-A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe e com fundamento no Decreto Municipal nº 57.580/17, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Locação fixado entre esta Pasta e Maria Luiza Pernambuco de Lima Paiva, RG nº 260.874 e CPF nº 078.653.088-18, referente ao imóvel situado no Salmunim Pereira, 387, destinado ao serviço socioassistencial "Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes", para manutenção do valor locatício e alteração do índice de reajuste que passa a ser o índice do centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

2015-0.193.473-9-A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe e com fundamento no Decreto Municipal nº 57.580/17, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Locação fixado entre esta Pasta e Maria Luiza Pernambuco de Lima Paiva, RG nº 260.874 e CPF nº 078.653.088-18, referente ao imóvel situado no Salmunim Pereira, 387, destinado ao serviço socioassistencial "Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes", para manutenção do valor locatício e alteração do índice de reajuste que passa a ser o índice do centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

2014-0.093.859-3-A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolhe e com fundamento no Decreto Municipal nº 57.580/17, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Locação nº 075/MADES/2014, firmado entre esta Pasta e Deir de Andrade, RG nº 17.248.632 e CPF nº 086.230.608-05, referente ao imóvel situado na Rua Marcelino Homem de Mello, 305, destinado ao serviço socioassistencial "Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes para Apoio à Central de Vagas da SMAADS", para alteração do índice de reajuste que passa a ser o índice do centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, bem como para consignar que não será aplicado o índice de reajuste anual previsto a partir de junho de 2017.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SF/CPL

COMISSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017

PRELIMINAR ADMINISTRATIVA Nº 6019.2017/0006921-5

PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL Nº 23/2017

A vista do despacho do Senhor Chefe de Gabinete publicado no DOC 22/07/2017, página 12, o qual autorizou a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, impressão e remessa, sob demanda e autorização da Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria Municipal da Fazenda, de cupons de estacionamento solicitados por Valet Service ou por estabelecimento que disponibiliza para seus clientes ou se beneficia dos serviços de manobra e guarda de veículos, fundamentado na Lei Municipal nº 13.278/2002 alterada pela Lei nº 16.435/2015 e nº 14.145/2006, dos Decretos Municipais nºs. 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 47.014/2006, 54.102/13, 54.829/14 e 56.475/15, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, demais normas complementares e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2. A despesa deverá onerar a dotação 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

3. Acha-se aberta licitação, na modalidade acima, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, impressão e remessa, sob demanda e autorização da Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria Municipal da Fazenda, de cupons de estacionamento solicitados por Valet Service ou por estabelecimento que disponibiliza para seus clientes ou se beneficia dos serviços de manobra e guarda de veículos, conforme as características específicas descritas no Termo de Referência - Anexo II do Edital SF/CPL nº 23/2017.

4. O Edital está à disposição dos interessados a partir de 28/08/2017 e poderá ser obtido por meio de consulta nos sites: [http://e-nep](http://e-nepociosidade.prefeitura.sp.gov.br)

PROCESSO Nº : 6019.2017/0000029-2

Resumo de Prorrogação Contratual nº. 027/2017

Pesquisa de Mercado: Cadterc

Resumo Elaborado por: Michele

Pesquisa de Mecado nº 059/2017

Data: 31/07/2017

CADTERC	CONTRATO 058/SEME/2014 - ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI
	CNPJ: 06.069.276/0001-02
	Telefone: 11 - 3886-2020 ramal 235
	coord.comercial@atentosp.com.br
	Cont. José Roberto Lopes Validade: 31/08/2017

Lote	Quant.	Unidad.	Descrição	Valor Unitário / Dia / Mês	Valor Total Mês	Valor Unitário / Dia	Valor Total Mês
1	28	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diurno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 356,10	R\$ 303.411,44	R\$ 302,44	R\$ 257.690,98
	23	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 402,62	R\$ 281.789,71	R\$ 324,81	R\$ 227.331,27
	16	Unidades/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo	-	R\$ 14.003,00	R\$ 172,41	R\$ 83.942,98
Valor Global Total					R\$ 599.204,16	Valor Global Total	R\$ 568.965,23

Lote	Quant.	Unidad.	Descrição	Valor Unitário / Dia	Valor Total Mês	preço unitário m²	preço total
2	30	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diurno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 356,10	R\$ 325.083,69	R\$ 302,44	R\$ 276.097,48
	23	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 402,62	R\$ 281.789,71	R\$ 324,81	R\$ 227.331,27
	15	Unidades/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo	-	R\$ 13.879,02	R\$ 172,41	R\$ 78.696,54
Valor Global Total					R\$ 620.752,42	Valor Global Total	R\$ 582.125,29

Lote	Quant.	Unidad.	Descrição	Valor Unitário / Dia	Valor Total Mês	preço unitário m²	preço total
3	13	Postos	Posto 12 horas diárias (07h00min às 19h00min) – diurno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 356,10	R\$ 140.869,60	R\$ 302,44	R\$ 119.642,24
	12	Postos	Posto 12 horas diárias (19h00min às 07h00min) – noturno – de segunda-feira a domingo.	R\$ 402,62	R\$ 147.020,72	R\$ 324,81	R\$ 118.607,62
	11	Unidades/Mês	Operação do sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do monitoramento de imagens, 24 horas diárias - 2ª a domingo	-	R\$ 9.064,49	R\$ 172,41	R\$ 57.710,80
Valor Global Total					R\$ 296.954,81	Valor Global Total	R\$ 295.960,66
Valor Global dos Lotes					R\$ 1.516.911,39	Valor Global dos Lotes	R\$ 1.447.051,18

Observação para cálculo referencial mês 30,43
Valores do CFTV - Valores Unitário conforme tabela CADTERC

Marisa Aparecida Benedito
RF 625.884.1.00

Do Tíd nº 16834881 em 04 /09/2017

Marisa (a)  **Benedito**
RF 625.884.1.00

Interessado: Controladoria Geral do Município

Assunto: Relatório de Auditoria da OS nº 095/2016/CGM/AUDI

SEME-GAB

Sr, Chefe de Gabinete,

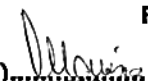
Trata-se de Relatório de Auditoria da O.S. nº 095/2016/CGM, realizada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que trata da análise dos Contratos nº 058/SEME/2014 e 013/SEME/2015 referentes à contratação de serviços de vigilância patrimonial e vigilância eletrônica.

O presente expediente foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica no último dia do prazo para resposta à Controladoria Geral, razão pela qual, diante da complexidade da matéria envolvida, apenas comportará análise jurídica superficial. De toda sorte, as constatações são de ordem essencialmente técnicas, que dependem de apurações técnicas e, por este motivo, foram respondidas pelo setor técnico de SEME às fls. 67/76, o qual asseverou, inclusive, estar analisando a pertinência das recomendações apontadas pela CGM.

Observo, a propósito, que o Contrato nº 058/SEME/2014 foi prorrogado no último dia 26 de agosto de 2017 pela Pasta, após redução de 34,86% do seu valor e demonstrada a vantajosidade na prorrogação, por 12 (doze) meses ou até a conclusão de eventual procedimento licitatório a ser realizado pela Pasta, de modo que, após SMSU analisar o escopo do referido Contrato, acaso entenda pertinente a realização de nova licitação, não haverá impedimento jurídico para o seu encerramento prematuro.

E nesta brevíssima análise jurídica, a despeito da maior parte de questões técnicas serem abordadas no Relatório da Controladoria, observei uma questão jurídica de maior proeminência, à qual gostaria de sugerir acatamento imediato, caso já não tenha sido realizado. Trata-se da recomendação de imediata revisão do fluxograma inerente às pesquisas de preços com vistas à prorrogação contratual. A pesquisa de preços deve ser feita sempre se levando em consideração

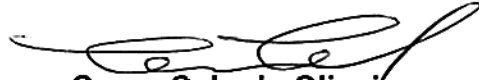
Do Tid nº 16834881 em 04 /09/2017

(a) 
Marisa Aparecida Benedicto
RF 625.884.1.00

o valor já atualizado da prorrogação, após o reajuste a ser aplicado no contrato (ainda que estimado), razão pela qual sugiro revisão do fluxograma de SEME neste tocante, caso ainda não efetivado.

Em face do exposto, restituo o presente, para elaboração da resposta com a máxima brevidade, dada a exiguidade do prazo.

São Paulo, 04 de setembro de 2017.


Cesar Cals de Oliveira
Procurador do Município
Assessor Chefe - AJ/SEME
OAB/SP 281.366

Folha nº 82

Do TID nº 16834881

em /09/2017

(a).....

Interessado: Controladoria Geral do Município

Assunto: Relatório de Auditoria da OS nº 095/2016/CGM/AUDI

Roberta Alonso
RF. 696.990.9.01
SEME - *Chefe de Gabinete*

Controladoria Geral

Senhor Controlador Geral,

Em atenção aos apontamentos do Relatório de Auditoria da OS nº 095/2016/CGM, que trata da análise dos Contratos nº 058/SEME/2014 e 013/SEME/2015, referentes à contratação de serviços de vigilância patrimonial e eletrônica, encaminho-lhe o presente com manifestação do órgão técnico da Pasta às fls. 67/70.

Observo, nos termos do Parecer desta Assessoria Jurídica de fls. 80/81, que o Contrato nº 058/SEME/2014 foi prorrogado com vantajosidade, no último dia 26 de agosto, após redução de 34,86% do seu valor, por 12 (doze) meses ou até a conclusão de eventual procedimento licitatório a ser realizado pela Pasta, de modo que, após SMSU analisar o escopo do referido Contrato, acaso entenda pertinente a realização de nova licitação, não haverá impedimento jurídico para o seu encerramento prematuro.

Ressalto, por fim, que será revisto o fluxograma inerente às pesquisas de preços do mercado, de sorte que o valor médio deverá estar acima ou igual ao do contrato reajustado para fins de prorrogação contratual.

Aproveito o ensejo para reiterar expressões de estima e consideração.

São Paulo, de setembro de 2017.



LUIS FERNANDO MILAN MUNIZ CAVALHEIRO

Chefe de Gabinete

SEME.G